



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 795/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) THAIS
MARRONI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I e 112, §2º, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **10 (dez)** dia (s), ao (à) servidor(a) público(a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 04, Classe “B”, matrícula nº 21547-3/1, **SRA. THAIS MARRONI**, no período de **19 a 28 de março de 2024**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 19/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de março de 2024.

Adalberto João Bastian
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico